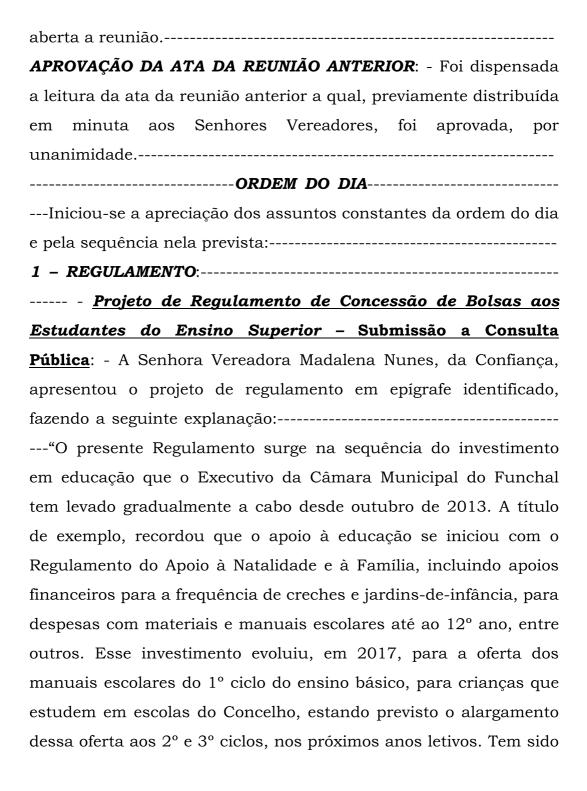
## ------ATA NÚMERO 25/2018-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE OITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edificio dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----Presentes, ainda, a Senhora Luisa Maria Antunes Paolinelli, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Bruno Ferreira Martins, da Confiança, bem como o Senhor Manuel Trindade Gouveia da Silva, (Confiança), que preenche a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-------Esteve também presente nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, Sandra Machado e João Beja.--------Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou



promovido, de forma sistemática, a participação de crianças e jovens em atividades de férias, dentro e fora do Município, ligadas à ciência e ao despertar do gosto pelo aprofundamento dos conhecimentos, assim como pela criação de cursos de Educação e Adultos bairros Formação de nos sociais municipais, proporcionando a quem lá reside ou a quem é proposto pelo Instituto do Emprego da Madeira ou pela Segurança Social, a possibilidade de melhorar as suas qualificações escolares formais. O apoio a programas educativos às escolas do Concelho foi muito reforçado, bem como programas que promovem a cidadania e o acesso a novas experiências educativas a alunas e alunos, ou a reflexão sobre práticas pedagógicas destinadas a docentes e educadores de todos os graus de ensino, ou a outras pessoas direta ou indiretamente associadas ao sistema educativo. Esta aposta estratégica teve sempre por base a ideia de que a educação é a melhor ferramenta de promoção da qualidade de vida, da coesão social e do desenvolvimento económico da cidade. Institui-se como um investimento no presente, com uma visão de futuro a longo prazo. Chegámos agora à fase de investir na generalização da educação ao nível superior, tentando dar um contributo local nesse âmbito. Com base no anteriormente exposto, decidiu a Câmara Municipal do Funchal, atribuir bolsas de estudo a estudantes que acedem e/ou frequentem os três primeiros anos do 1º ciclo de estudos. Neste Regulamento, associamos o investimento municipal no ensino superior aos rendimentos dos agregados familiares e

coordenamo-lo com a obtenção de bolsas atribuídas por outras entidades regionais. Inserimos igualmente uma exigência de qualidade académica, devidamente enquadrada pelos contextos em vigor de cada instituição de ensino superior. Procuramos, desta forma, continuar a apostar em políticas educativas que promovam a coesão social, a empregabilidade, a melhoria do tecido económico e a qualidade de vida das e dos munícipes do Funchal, ajudando a cumprir localmente a Constituição da República Portuguesa".-------- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou quando entrará em vigor o presente Regulamento, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que entrará em vigor para o próximo ano letivo e as candidaturas decorrerão nos meses de outubro e novembro, caso seja aprovado em Assembleia Municipal.-------- - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou o facto de o Regulamento mencionar as bolsas de estudo atribuídas pelo Governo Regional e não as atribuídas pelo Governo da República, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, confirmou que só estavam mencionadas as bolsas atribuídas pelo Governo Regional e, aos alunos que usufruam da mesma, só teriam direito a metade da bolsa municipal, evitando assim duplicações de apoios.-------- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Rui Barreto, disse que o CDS/PP acompanhou o esforço do Município em apoiar os estudantes do ensino superior, mas enalteceu que, durante a

campanha eleitoral, a promessa do Senhor Presidente foi de que o apoio não seria inferior a oitocentos mil euros, pelo que o Regulamento agora apresentado ficava longe da promessa eleitoral. Referiu ainda que deveriam estar mencionadas as outras bolsas que os estudantes podem usufruir.-------- - Intervindo novamente, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que "as bolsas de estudo municipais abrangerão todos os estudantes do concelho, sem exceção, quer estudem na Madeira ou no Continente, num valor equivalente ao das propinas, e que terá vários escalões, podendo chegar até 1.000 euros/ano durante os três anos de Licenciatura".-------- - O Senhor Vice-Presidente reforçou que este projeto será submetido a consulta pública pelo que poderiam efetuar todas as sugestões que julguem pertinentes.-------- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse existirem Juntas de Freguesia que atribuem bolsas de estudo, questionando, a este propósito, a sobreposição de apoios.-------Continuando perguntou também qual o critério da atribuição ao apoio, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse ter tido conhecimento que algumas Juntas de Freguesia, perante este apoio, deixarão de conceder bolsas de estudo e os estudantes abrangidos serão os residentes no Funchal há mais de um ano, cujo domicílio fiscal o comprove.-------- - Intervindo a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, reforçou

que "efetivamente o valor apresentado na campanha eleitoral não está aqui refletido e questionamos qual o número de estudantes abrangidos."-------- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu que o número de estudantes aproximar-se-á dos quatro mil, tendo o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, por sua vez, acrescentado que "os dados mais recentes apontam para 3.620, mas acrescidos dos estudantes no ensino privado poderá ascender aos 6 mil, sendo dificil ter uma estimativa exata, sendo que no Regulamento não existe a diferenciação entre alunos do ensino privado ou público, havendo algumas condições para usufruir deste apoio, ou seja, ser estudante, os rendimentos e terem aproveitamento escolar".-------- - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, questionou qual o valor estimado anualmente para as bolsas, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que estaria inscrito em Orçamento cerca de quatrocentos mil euros/trimestre para uma estimativa de quatro mil estudantes.------- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do artigo cento e um (101º) do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas aos Estudantes do Ensino Superior a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis. -----

--- A deliberação que antecede é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.----2 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:---------- - Empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho dos Tornos" - Ata de Erros e Omissões - Ratificação de Despacho: - Considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte do corrente mês, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta ao concorrente AFAVIAS, S.A., pelos erros e omissões identificados, respeitante à empreitada em epigrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no número cinco do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e artigo cento e sessenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.---------- - Execução da empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior" - Ata de

Erros ou Omissões - Ratificação de Despacho: - Em presença do

nos termos do disposto no número cinco do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e artigo cento e sessenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

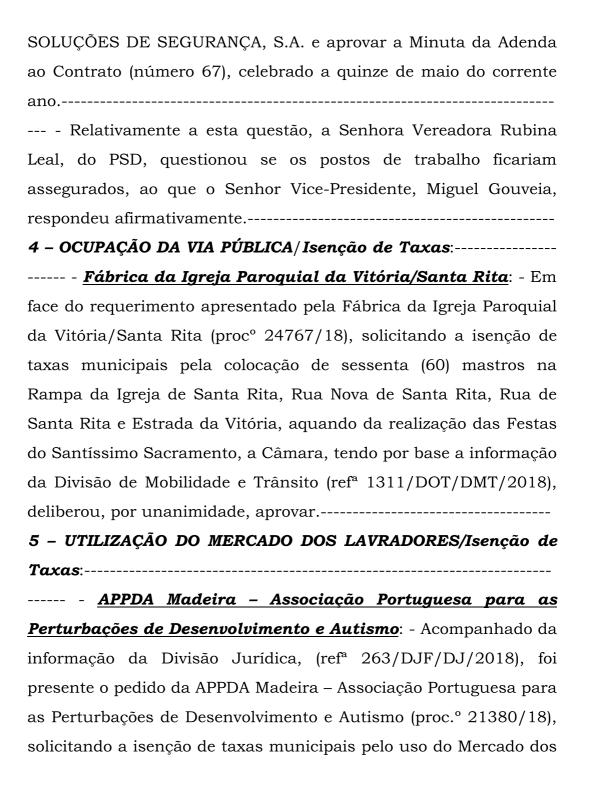
----- - Execução da empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Levada dos Moinhos e Rua 5 de Outubro" - Ata de Erros ou Omissões - Ratificação de **Despacho**: - Em presença do despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de vinte e dois de junho/dois mil e dezoito, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta aos concorrentes AFAVIAS, S.A. e Consórcio Opway S.A./Tecnasol S.A./Geopway, S.A., pelos erros e omissões identificados, respeitante à empreitada referenciada em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no número cinco do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e artigo cento e sessenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.----

----- - Execução da empreitada de "Consolidação Estrutural

da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas junto á Socipamo" - Ata de Erros ou Omissões - Ratificação de Despacho: - Considerando o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de vinte e dois de junho/dois mil e dezoito, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta ao concorrente AFAVIAS, S.A., pelos erros e omissões identificados, respeitante à empreitada referida em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no número cinco do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e artigo cento e sessenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:----

----- - Prestação de Serviços de "Segurança, Vigilância e Manutenção Preventiva de todos os Sistemas de Segurança Eletrónica dos Edifícios do Município do Funchal" - Cessão de posição contratual e Aprovação da Minuta da Adenda ao Contrato: - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Atendimento e Administração (ref<sup>a</sup> 11/DAA/2018), autorizar a cessão da posição contratual com a Sociedade STRONG CHARON,

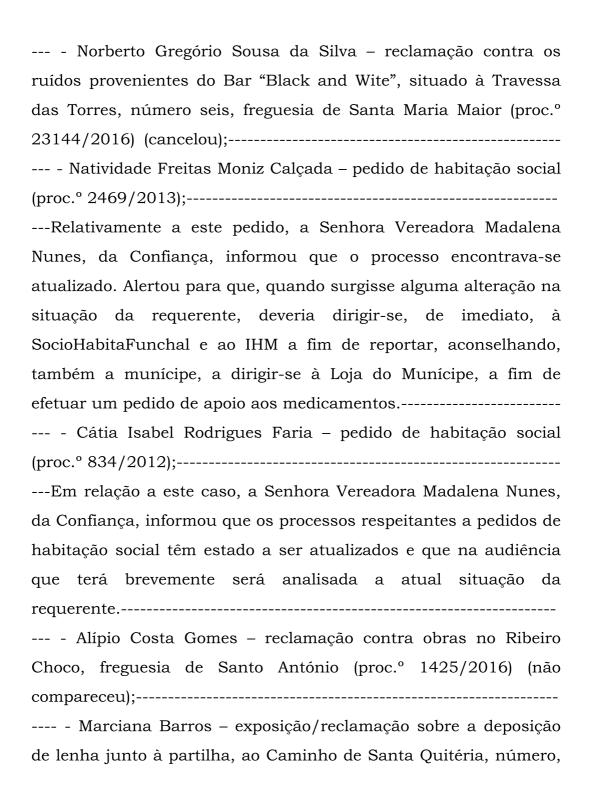


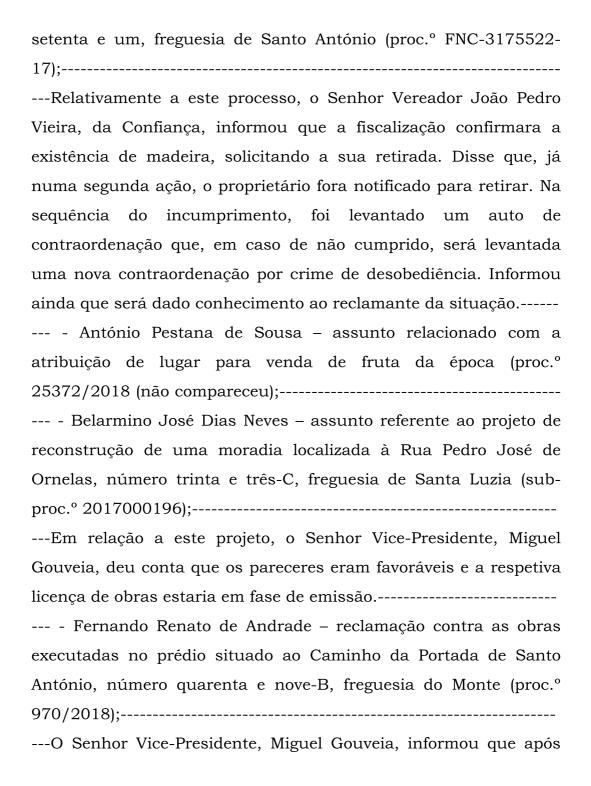
Lavradores (incluindo a praça do peixe), no dia trinta (30) de junho p.f., por ocasião da realização de um evento (Miss Madeira 2018) destinado à angariação de fundos, tendo a Câmara deliberado deferir, por unanimidade.-----6 - PESSOAL:----------6.1 - Processo de Inquérito: - Presente processo de inquérito (nº 6/2018), sobre uma "acidente de viação com a viatura camarária matrícula 89-SJ-04", tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, converter o mesmo em processo disciplinar contra o funcionário (nº 8557), Assistente Operacional - Motorista de Ligeiros, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-------- - Ernesto Fernandes Pimenta - pedido de alargamento da Vereda do Camacho, freguesia de Santo António (proc.º 26482/2016);--------Em relação a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que, de momento estariam a decorrer vários levantamentos topográficos e que só após a sua conclusão poderiam iniciar-se outros, acrescentando que este pedido não estaria esquecido e seria alvo de estudo.-------- - Manuel Raul Freitas Rocha - pedido de alargamento da Vereda

da Fonte do Jamboto, freguesia de Santo António (proc.º
10244/2016);
O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que este
pedido seria analisado junto dos serviços respetivos para aferição
da possibilidade técnica da obra
António Castilho Freitas Gouveia – pedido de alargamento da
Travessa Silvestre Quintino de Freitas, freguesia de Santa Luzia;
Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou
que os serviços vão averiguar a possibilidade da cedência do
terreno de forma a permitir o alargamento para inversão de
marcha, e, caso seja possível, serão tomadas as providências
necessárias
Ricardo Silva Rodrigues – assunto relacionado com a ligação
de esgotos e funcionamento das bocas-de-incêndio na Levada dos
Moinhos, freguesia de São Pedro (proc.º 17252/2014);
Sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia,
informou que têm vindo a ser realizadas intervenções nesta zona,
no sentido de melhorar as condições de vida dos moradores,
referindo, no entanto, que intervenções mais estruturantes só
poderão ser feitas ao abrigo do projeto de requalificação urbana
previsto para esta área, que, neste momento, se encontra em fase
de elaboração do procedimento. Quanto à questão de moradias em
zonas de risco, disse que, deverá ser marcada audiência com o
Senhor Vereador Bruno Martins
Maria de Lurdes Câmara Nóbrega - reclamação contra obras

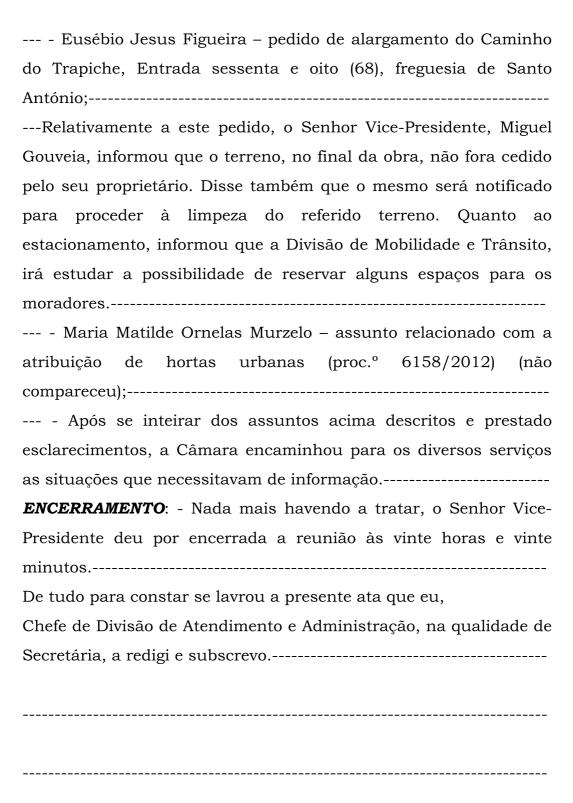
ilegais no prédio situado ao Caminho do Palheiro, número trinta-D, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º 20100000622) (cancelou);-------- - Tânia Carina Marques Mendes - pedido de prolongamento da  $1^{a}$ Serrado, freguesia de Vereda do São Gonçalo (S-2017000027530);--------Relativamente a este pedido, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que só após a conclusão da obra que está a decorrer, poderá se aferir a possibilidade de ser executado um pequeno acesso, através de um novo procedimento, dado que a obra que está sendo executada foi feita com base num pedido de declaração de utilidade pública nos termos descritos.-------- - Fátima Maria Pestana - reclamação/exposição sobre obras no Beco do Lombo da Boa Vista, cinco-C, freguesia de Santa Maria Maior (proc.° 16673/2017);--------Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que "após a reclamação, a reclamada foi notificada para se pronunciar sobre a intenção da Câmara em ordenar a demolição, prazo que ainda decorre. Quanto aos últimos pedidos de esclarecimento, estão a ser analisados pelos serviços. Relativamente à questão da ligação clandestina, após verificação, a reclamada foi notificada para proceder à ligação à rede, a qual foi cumprida. A reclamante encontra-se igualmente na mesma situação pelo que deverá proceder à ligação. O facto de a obra estar embargada, não impede que seja solucionado um problema de

insalubridade"
José Miguel Rodrigues - reclamação/vistoria à escarpa e
muros de suporte na Travessa da Pena – Beco à esquerda, vinte e
oito, freguesia de Santa Luzia (proc.º 163/2016);
Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia,
informou que já foram enviados dois oficios ao LREC, para
proceder à avaliação urgente da escarpa e envolvente, mesmo que
de forma indireta. Disse que ainda não fora obtida nenhuma
resposta mas no dia vinte e dois do corrente mês, os Serviços de
Fiscalização emitiram um auto de embargo, confirmado no mesmo
dia pelo Senhor Vereador Bruno Martins
Foi referido, pelo requerente, que o Presidente terá competências
para requerer ao Tribunal um mandado judicial para poder entrar
na propriedade
Retomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia,
sugeriu uma nova reunião com o Senhor Vereador Bruno Martins
José Raul Catanho da Silva - assunto relacionado com as
obras de alteração de um armazém agrícola, situado ao Caminho
do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc.º
17140/2016);
Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia,
informou que os serviços aguardavam a análise dos custos e
orçamento para a realização da demolição coerciva e só
posteriormente, a Câmara avaliaria a necessidade de contratação
de serviços externos que implicará um procedimento





deslocação ao local, dos Serviços de Fiscalização, foi constatado que as obras executadas cumpriam com o projeto apresentado, pelo que houve a proposta de arquivamento da reclamação. Informou ainda que, segundo o oficio que recebeu, terá o prazo de dez dias, para se pronunciar sobre o referido arquivamento da reclamação.-------- - José Nelson Andrade – reclamação contra obras clandestinas e sem os afastamentos legais executadas no prédio situado ao Caminho da Portada de Santo António, quarenta e nove-B, freguesia do Monte (sub-proc.º 2013000348);--------A informação dada ao reclamante José Nelson Andrade foi a mesma do munícipe anterior, visto tratar-se de uma reclamação contra a mesma obra.-----José Manuel Teixeira Dias - reclamação contra o estacionamento no lote doze, à Rua de Santa Rita, freguesia de São Martinho (proc.º 39135/2013);--------O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, deu conta que "no ano passado, a GESBA comprometeu-se a tomar as diligências necessárias para minimizar os distúrbios causados pela atividade e também de encontrar novas instalações. Até à data a GESBA não deu conhecimento de qualquer evolução e concretização de medidas ou mudança de local, pelo que foi já enviado um ofício à GESBA a solicitar medidas para resolver a situação e será dado conta ao reclamante do desenrolar do processo. Relativamente às árvores os serviços irão averiguar a situação".-----



Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 329/2018, publicada nos locais de estilo.